

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL

“Show Elton John Tribute”

“O que você faria para ganhar 1 par de ingressos para assistir o show Elton John Tribute?”

1. A presente promoção é uma ação sem qualquer modalidade de sorteio, ou qualquer vinculação a sorte ou competição, promovida pelo **JORNAL CRUZEIRO DO SUL** por meio de sua mantenedora, a **FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL** sediada na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2800, CEP 18013-280, Sorocaba/SP.
2. Será distribuído 1 (um) par de ingressos para cada uma das 4 (quatro) melhores frases para a pergunta “O que você faria para ganhar 1 par de ingressos para assistir o show “Elton John Tribute?” para conseguir um par de ingressos para o show, que será realizado do dia 21 de setembro na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/n, Teatro Municipal Teotônio Vilela, na cidade de Sorocaba, a partir das 21h.
3. As respostas deverão conter no máximo 500 caracteres e deverão ser respondidas através do site www.jornalcruzeiro.com.br/eventos/eltonjohn, a partir das 14h do dia 17 de setembro de 2018 até às 17h do dia 20 de setembro de 2018. Em hipótese alguma serão aceitas respostas que extrapolem o número de caracteres ou enviadas após o período definido neste item.
4. Cada nome e RG só poderá concorrer a apenas um par de ingressos no período de 17 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2018, sendo a promoção não acumulativa.
5. Esta promoção será válida somente no período de 17 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2018.
6. A ação promocional é destinada a todas as pessoas físicas, exceto para os empregados da FUA e das demais empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização da promoção, bem como seus cônjuges e parentes de até 2º grau.
7. Os participantes deverão informar seus dados pessoais completos (nome e RG), e-mail e telefone. Somente poderão concorrer os participantes que informarem todos os dados acima.
8. A escolha das melhores frases (mais adequadas ao tema) será feita por uma Comissão Julgadora composta por profissionais do Jornal Cruzeiro do Sul, no dia 20 de setembro de 2018, após às 17h, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
9. Os nomes dos ganhadores serão divulgados no dia 20 de setembro de 2018, a partir das 17h30, através do site (www.jornalcruzeiro.com.br/eventos/eltonjohn)

10. Os ingressos deverão ser retirados (somente pelos ganhadores), na sede da Fundação Ubaldino do Amaral – Jornal Cruzeiro do Sul, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 2.800, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, no dia 21 de setembro de 2018, das 10h às 17h.
11. Os ingressos somente serão entregues ao ganhador, titular do cadastro da frase escolhida, mediante apresentação de documento de identidade original com foto para a correta identificação.
12. Em hipótese alguma serão divulgadas as respostas dos participantes, apenas seus nomes.
13. Em hipótese alguma, o ganhador contemplado poderá trocar o prêmio recebido por outro ou recebê-lo em dinheiro.
14. O Jornal Cruzeiro do Sul fica desobrigado de qualquer reembolso ou obrigação de fornecer garantia dos produtos dados como prêmio, especialmente quanto à qualidade ou organização do evento.
15. O(a) ganhador(a) autoriza, desde já, de forma gratuita e definitiva, o uso de seu nome, voz e imagem em qualquer tipo de mídia, impressa, internet e peças promocionais para fins de divulgação da promoção cultural, sem qualquer ônus adicional para o Jornal Cruzeiro do Sul.
16. O Jornal Cruzeiro do Sul se reserva no direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que seja necessária para o bom funcionamento da sistemática apresentada neste regulamento, bem como de excluir da promoção o participante que agir com má-fé, ou que, direta ou indiretamente, descumprir a legislação ou qualquer cláusula deste regulamento.
17. Os participantes declaram não ferir qualquer Direito Autoral ou conexo, responsabilizando-se por eventual reclamação/ação com este objeto.
18. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pela Diretoria Executiva da FUA, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
19. A participação desta promoção implica na aceitação livre e sem reservas deste regulamento.
20. Em caso de dúvida ou reclamação, o participante poderá manter contato com a Central de Atendimento pelo telefone (15) 2102-5110.
21. A participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, do Jornal Cruzeiro do Sul.

22. Esta promoção é exclusivamente recreativa e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela Fundação Ubaldino do Amaral - Jornal Cruzeiro do Sul de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e art. 30 do Decreto- Lei nº. 70.951/72.
23. Aplica-se a esta promoção a legislação brasileira e fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste.
24. Os participantes reconhecem e aceitam que o Jornal Cruzeiro do Sul não é responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.
25. O presente regulamento será publicado no site do Jornal Cruzeiro do Sul (www.jornalcruzeiro.com.br/eventos/eltonjohn).